

Credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes do programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP

a) Credenciamento para o mestrado

Só serão elegíveis para o credenciamento os docentes com a produção mínima média de dois artigos ou um artigo e uma patente a cada dois anos. Serão contabilizados apenas artigos publicados em periódicos Qualis A1 a B2 da área de Engenharias I da Capes. O período de apuração será de três anos anteriores à data de solicitação de credenciamento.

Junto ao pedido de credenciamento deverá ser anexada a proposta de ementa de uma disciplina e um projeto que descreva a linha de pesquisa que o docente pretende desenvolver no ProAmb.

b) Recredenciamento para o mestrado

i) Serão avaliados os dados da produção do pesquisador no quadriênio que antecede a análise. Serão computados apenas os dados fornecidos à plataforma Sucupira.

ii) Critério 1: Para cada orientador, 50% dos alunos egressos devem ter gerado publicação Qualis A1-B2.

iii) Critério 2: A relação entre a produção científica qualificada (A1 a B2) e o número total de alunos será analisada a partir do documento da área de Engenharias I, por meio da adaptação do parâmetro quantidade relativa de publicações em periódicos (QTDA), dada pela equação 01:

$$QTDA = (1 * A1 + 0.85 * A2 + 0.70 * B1 + 0.50 * B2) / (\text{Doutorado} + 0.4 * \text{Mestrado}) \quad (01)$$

onde doutorado refere-se ao número de alunos que finalizaram o doutorado (desligado, titulado ou que abandonou) e mestrado é o número de alunos que finalizaram o mestrado (desligado, titulado ou que abandonou). Observem que o número de alunos que ainda não concluíram não entra no cálculo.

Patente depositada equivale a 1 (um) artigo A2.

Será considerado como critério mínimo para manutenção do credenciamento um QTDA \geq 1,25 (isto equivale a 1 artigo publicado em periódico B2 por aluno que finalizou o mestrado);

Para obter o recredenciamento o docente deverá atender a um dos critérios (I ou II).

b) Credenciamento para o Doutorado

Serão elegíveis para o credenciamento os docentes com a produção mínima média de um artigo a cada ano (publicado em periódicos Qualis A1 a B2 da área de Engenharias I da Capes), sendo um deles em periódicos Qualis A1 ou A2. O período para cálculo da média corresponderá aos três anos anteriores à data de solicitação de credenciamento. Além disso, exige-se que o docente tenha concluído orientação, no ProAmb, de pelo menos duas dissertações de mestrado.

c) Recredenciamento para o Doutorado

i) Serão computados apenas os dados coletados pela plataforma Sucupira.

iii) Critério 1: Para cada orientador, 50% dos alunos egressos devem ter gerado publicação Qualis A1-B2.

ii) Critério 2: Produção mínima média de um artigo a cada ano (publicado em periódicos Qualis A1 a B2 da área de Engenharias 1 da Capes), sendo um deles em periódicos Qualis A1 ou A2. O período para cálculo da média corresponderá aos **três** anos anteriores à data realização do recredenciamento.

Neste caso, o não atendimento a um dos critérios (1 ou 2), no momento da análise, implica no descredenciamento **imediato** do docente.

Aparecida Barbosa Mageste
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal de Ouro Preto